



**PORTARIA N. 3169/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Desembargador Laudivon Nogueira atuar no plantão Judiciário no período de 04.09 a 11.09.2023, com indicação de possibilidade de permuta dentro da escala da Portaria 3137/2023 (SEI 0007495-91.2023.8.01.0000, id 1562871);

**CONSIDERANDO**, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA N. 3137/2023, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	04.09 a 11.09.2023 (7 dias)	Desembargador Elcio Mendes
2	...	...
3	18.09 a 25.09.2023 (7 dias)	Desembargador Laudivon Nogueira
4	...	...

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente